



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM 96/2025

Ao Projeto de Lei EM 74/2025

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL 2026

1 – IDENTIFICAÇÃO DO VEREADOR

Nome do Vereador autor:	Wellington Well
Justificativa de escolha: A presente proposta tem como objetivo suprir a demanda por profissionais de saúde no atendimento aos usuários do SCFV Pão da Alma, associação que desenvolve ações voltadas à população em situação de vulnerabilidade socioeconômica.	

2 – ÓRGÃO EXECUTOR E DOTAÇÃO OFERECIDA NA LOA

Órgão executor	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Objeto a ser realizado:	Custeio de profissionais da área da saúde para prestação de atendimentos no âmbito do SCFV Pão da Alma, voltados à promoção da saúde e ao acompanhamento de usuários em situação de vulnerabilidade social.
Dotação oferecida:	
Valor oferecido:	R\$ 40.000,00

3 – DADOS CADASTRAIS DO BENEFICIÁRIO

Razão Social:	Associação de Promoção à Cidadania do Bairro Santa Lúcia – Pão da Alma	
CNPJ:	05659499/0001-67	
Endereço:	Rua Professor Jobe Batista de Almeida, nº 41	
Bairro e CEP:	Santa Lúcia	35.500-580
Cidade / UF:	Divinópolis-Mg	
Telefone:	(37) 99942-7447	
Site Oficial:	@projetopaodaalma	
E-mail Corporativo:	coordenacaopaodaalma@gmail.com	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

4 – DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Sandra Barbosa de Sousa	
CPF:	718.566.096-34	
Telefone e celular	(37) 998439757	(37) 998439757
E-mail:	coordenacaopaodaalma@gmail.com	

5 – OBJETIVO DA AÇÃO PROPOSTA, JUSTIFICATIVAS E METAS

Objeto:	Custeio de profissionais da área da saúde para prestação de atendimentos no âmbito do SCFV Pão da Alma, voltados à promoção da saúde e ao acompanhamento de usuários em situação de vulnerabilidade social.
Justificativa:	O atendimento é realizado das 07h às 16h, no contraturno escolar. A presença do usuário do serviço varia de 3 a 5 horas diariamente, de segunda a sexta-feira. A capacidade de atendimento é de 20 crianças, com idades entre 6 e 9 anos, no período da manhã. Já no turno da tarde, o atendimento é direcionado a 40 crianças e adolescentes, entre 10 e 14 anos, divididos em dois grupos distintos. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é organizado a partir de percursos, com o objetivo de garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o ciclo de vida. Busca complementar o trabalho social com as famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Os usuários do SCFV são organizados em grupos. O serviço oferece, por meio de atividades planejadas para cada grupo e seus respectivos percursos, diversas formas de expressão, interação e aprendizagem social. Essas atividades envolvem experiências lúdicas, culturais e esportivas, que possibilitam o enfrentamento de vulnerabilidades relacionais, com base no acolhimento, na convivência e na socialização. O bairro Santa Lúcia está localizado no entorno de um aglomerado de bairros, recentemente popularizados pela construção de casas populares financiadas pelo projeto da Caixa Econômica Federal “Minha Casa Minha Vida”. As famílias beneficiadas realizaram o sonho da casa própria, sendo, em sua maioria, de baixa renda e beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) e do Benefício de Prestação Continuada (BPC). Dessa forma, houve um crescimento habitacional significativo nesses



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

	bairros, o que também resultou no aumento da privação e da vulnerabilidade social na região, exigindo ações de proteção social. Justifica-se, ainda, pela falta de continuidade no tratamento de crianças com alguns diagnósticos que requerem acompanhamento. Muitas vezes, as famílias não conseguem realizar esse acompanhamento de forma adequada, em razão de diversos fatores, como a falta de profissionais na rede pública. Essa ausência compromete o processo de recuperação da criança, que, por conta dessa interrupção, perde a oportunidade de cura.
Metas e resultados:	Assegurar a continuidade do atendimento aos usuários do SCFV, promovendo o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. • Gerir de forma eficiente os custos operacionais, assegurando a plena execução das ações e serviços ofertados. • Garantir, proteger e ampliar o acesso aos direitos fundamentais de crianças e adolescentes, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). • Promover o acesso integral à saúde dos usuários atendidos, contribuindo para a prevenção de agravos e melhoria da qualidade de vida.

Legenda: a) objetivo: Definir de forma geral as intenções e os efeitos esperados com o projeto ou serviço a ser desenvolvido.

b) justificativa: é a resposta do porquê da realização do projeto ou serviço e a razão pela qual é importante apoiá-lo. Abordar as origens dos problemas e suas consequências, as alternativas para solucioná-las (medidas práticas) e o resultado pretendido com a sua implantação. Informar sobre a existência de outros parceiros em sua execução.

c) Metas e resultados: é a quantificação do objeto, com estabelecimento das metas a serem alcançadas pelo projeto ou serviço, para cada uma delas, apontando um ou mais resultados esperados. Atentar para que tanto as metas quanto os resultados estejam de acordo com o objeto proposto e com a justificativa apresentada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

6 – PÚBLICO-ALVO

Crianças de 6 a 9 anos e adolescentes de 10 a 14 anos, residentes no município de Divinópolis/MG, em situação de vulnerabilidade social.

Legenda: Descrever os aspectos sociais, econômicos, culturais etc., do público-alvo participante. Especificar se o público pertence a algum segmento predeterminado, como: mulheres, crianças, adolescentes, quilombolas, assentados, catadores, indígenas, etc. Informar também a quantidade de pessoas que se pretende atingir com a execução do projeto ou serviço.

7 – CUSTO GLOBAL E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPOSTO

PERÍODO	PREFEITURA	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL
MÊS 1	R\$ 40.000,00			R\$ 40.000,00
MÊS 2				
MÊS 3				
MÊS 4				
MÊS 5				
MÊS 6				
TOTAL	R\$ 40.000,00			R\$ 40.000,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

ITEM	MUNICÍPIO	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL
1 – Recursos humanos:	R\$ 40.000,00			R\$ 40.000,00
2 – Material de consumo:				
3 - Outros				
TOTAL	R\$ 40.000,00			R\$ 40.000,00

9 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL - Av. Paraná, 2601 - Bairro: São José - Cep: 35.501-170 - Divinópolis-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Legenda: Descrever outras informações complementares. Caso seja necessário, inserir anexos.

Divinópolis/MG, 22 de Outubro de 2025.

Assinatura do parlamentar

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

7J9**PO2****84Y****WL0**